



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1936/Ano VIII - 15 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o trâmite do Processo Administrativo nº 28.721/2025, instaurado com o objetivo de apurar supostas faltas disciplinares e a eventual falta de demonstração de capacidade do(a) servidor(a) público(a) para o adequado desempenho das atribuições;

Considerando o Decreto nº 36.226/2025 e o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 298/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade do(a) servidor(a) **M. G. B. S. C.**, por possível enquadramento na hipótese de rescisão contratual prevista no artigo 12, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 298/2025, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nomear a seguinte Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Márcio César Areias Bravo;

II - Andreia Cassia Grangeia;

III - Jéssica Sabrina Reginatto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: d4fca1cf-dac8-424e-8b70-a2d67adc3273